



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

INSTITUTO DE AMÊNDOAS DE MOÇAMBIQUE, IP  
**DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE INHAMBANE**  
**REPARTIÇÃO DE AQUISIÇÕES**

**ANÚNCIO DE CONCURSOS**

O IAM, IP – Delegação Provincial de Inhambane, convida as pessoas singulares com actividade económica, micro e pequenas empresas interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreitadas de Obras Publicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços que reúnam qualificações a apresentarem suas propostas fechadas para o fornecimento dos seguintes objectos de contratação:

<b>Designação/objecto</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Data de entrega</b>	<b>Data de abertura</b>
<b>35002041/IAM,IP-INH/cotações/00_/2024</b> Fornecimento de géneros alimentícios	Cotações	12/06/2024 9:00 Horas	12/06/2024 9:30 Horas
<b>35002041/IAM,IP-INH/cotações/00_/2024</b> Fornecimento de material de higiene e limpeza	Cotações	12/06/2024 08:30 Horas	12/06/2024 9:00 Horas

**Observações:**

1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar **APENAS** o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreitadas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao estado previsto no Art. 43 do presente Regulamento.
2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos do concurso no Portal de Contratação Publica [www.ufsa.gov.mz](http://www.ufsa.gov.mz) ou adquiri-los na Repartição de Aquisições do Instituto de Amêndoas de Moçambique, Delegação Provincial de Inhambane, nos dias uteis durante o horário normal de funcionamento.
3. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até as 09:00 do dia **30 de Maio de 2024**. As propostas entregues depois do prazo acima mencionado, não serão aceites. As mesmas devem ser apresentadas com os documentos de qualificação credíveis e atualizados em envelope fechado com a indicação do concurso e o nome do concorrente.
4. O presente Concurso é regido pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro que aprova o Regulamento de empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e prestação de Serviços ao Estado;

Endereço: Instituto de Amêndoas de Moçambique, IP – Delegação Provincial de Inhambane, sita na Avenida Patrice Lumumba, 1º andar, lado esquerdo – Cidade da Maxixe.

Maxixe, aos 30 de Maio de 2024

**A AUTORIDADE COMPETENTE**

*Ilegivel*

